



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
8ª Sessão Ordinária - 13/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para regulamentação da execução de poda, supressão e manejo de árvores no Município de Indaiatuba, com critérios de proteção à fauna silvestre e respeito aos ciclos biológicos das espécies.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para regulamentação da execução de poda, supressão e manejo de árvores no Município de Indaiatuba, com critérios de proteção à fauna silvestre e respeito aos ciclos biológicos das espécies. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A arborização urbana desempenha papel fundamental na qualidade ambiental, no equilíbrio ecológico e no bem-estar da população. Contudo, as atividades de poda, supressão e manejo de árvores necessitam de diretrizes claras e técnicas para que sejam realizadas de forma adequada e sustentável.

Atualmente, observa-se a necessidade de uma regulamentação mais específica no município, que estabeleça critérios e procedimentos padronizados, especialmente no que se refere à proteção da fauna silvestre, muitas vezes impactada durante intervenções em áreas arborizadas.

Destaca-se, em especial, a importância de se considerar o período de nidificação das aves, evitando intervenções que possam comprometer ninhos, ovos e filhotes, garantindo a preservação das espécies e o equilíbrio ambiental.

Além disso, é fundamental que a regulamentação contemple o respeito aos períodos adequados de poda e floração de cada espécie arbórea, assegurando o desenvolvimento saudável das árvores e evitando danos irreversíveis à vegetação urbana.

A medida também contribui para:

- maior segurança jurídica nas ações do Poder Público;

0038394
10/04/2026 09:38
IND 867/2026
PROT - CMI 1825/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

- padronização dos procedimentos técnicos;
- fortalecimento das políticas ambientais do município;
- promoção da educação ambiental e conscientização da população.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos visando à regulamentação da execução de poda, supressão e manejo de árvores no Município de Indaiatuba, estabelecendo critérios técnicos que assegurem a proteção da fauna silvestre, especialmente durante o período de nidificação, bem como o respeito aos ciclos de poda e floração das espécies.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 2026

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador